

# Prefeitura Municipal de Ibipêba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº 031, DE 15 DE ABRIL 2020

“Estabelece a suspensão das feiras livres, no âmbito do Município de Ibipêba, com vistas a instituir medidas de contenção do contágio da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para preservar e assegurar a saúde da população Ibipêbense;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa no Município de Ibipêba, de forma excepcional, as atividades de Feira livre, por tempo indeterminado, com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do coronavírus, (COVID-19).

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2020.

  
DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO  
Prefeito Municipal